



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airoso Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br

RESOLUÇÃO DE INTERVENÇÃO N. 003/2024

Considerando a renúncia do Sensei Takeshi Yokoti do cargo de Delegado Regional da 16ª Delegacia Regional da Federação Paulista de Judô.,

Resolve o Interventor da FPJ o quanto segue:

Art. 1º. Nomear como Delegado Regional da 16ª Delegacia o Sensei Vinícius de Almeida Grassi, RG n. 23535628-1.

Art. 2º. O nomeado assinará termo de compromisso, e será remunerado na forma do seu antecessor.

Artigo 3º. Sensei Takeshi e o Sensei Vinícius deverão alinhar a transição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, independentemente da assinatura do termo de compromisso ou publicação, devendo o novo Delegado assumir suas funções imediatamente.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

Dr. Caio Pompeu Medauar de Souza
Interventor